



**INSTITUTO FEDERAL**

Baiano

Campus Itaberaba

**BOLETIM DE SERVIÇO  
INTERNO**

***CAMPUS ITABERABA***

**3º BIMESTRE DE 2017**

**MAIO/ JUNHO**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITABERABA**

**BOLETIM DE SERVIÇO  
INTERNO  
CAMPUS ITABERABA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITABERABA  
Avenida Rio Branco, 1.003, Centro,  
CEP 46880-000 - Itaberaba-BA,  
Tel.: (75) 9 8302-6658  
Site: [www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba)**



**Ministério da Educação - MEC**  
**Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - RFEPT**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Michel Temer**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**José Mendonça Bezerra Filho**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Eline Neves Braga Nascimento**

REITOR  
**Geovane Barbosa do Nascimento**

DIRETORA GERAL *Campus* ITABERABA  
**Lizziane Argôlo Batista**

DIRETOR ADMINISTRATIVO *Campus* ITABERABA  
**Themístocles Martins Alves Rodrigues**

DIRETOR ACADÊMICO *Campus* ITABERABA  
**Márcio da Silva Alves**

## SUMÁRIO

1.	PORTARIAS	5
2.	AFASTAMENTOS	26

## 1. PORTARIAS

### PORTARIA Nº 13/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

**A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **RESOLVE:****

Art. 1º - Designar o servidor JEFERSON MATOS ANDRADE, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2337115, como responsável pelo Núcleo de Comunicação e Eventos (NCE) do IF Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LIZZIANE ARGÔLO BATISTA**  
Diretora Geral *Pro Tempore*

**PORTARIA Nº 14/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017**

**A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **RESOLVE:****

Art. 1º - Autorizar o servidor EMERSON PEREIRA DA SILVA, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 2391202, CPF 924.440.755-87, CNH 02248392275, a dirigir o veículo oficial do IF Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LIZZIANE ARGÔLO BATISTA**  
Diretora Geral *Pro Tempore*

**PORTARIA Nº 15/2017 DE 19 DE MAIO DE 2017**

**A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **RESOLVE:****

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, compor a Mesa para Eleição do Consup 2017, *Campus Itaberaba*.

<b>Nome (s)</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>
Alax Barbosa dos Santos Costa	Presidente	2391845
Thayse Macedo dos Santos Lima	Secretária	2329922
Rafael dos Santos Silva Oliveira	Mesário	2392633

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LIZZIANE ARGÔLO BATISTA**  
Diretora Geral *Pro Tempore*

**PORTARIA Nº 16/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017**

**A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **CONSIDERANDO:**

- o Calendário Acadêmico do *Campus* Itaberaba, que, em virtude de feriados prolongados, prevê alguns pontos facultativos com recesso.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ressalvados os serviços essenciais cuja prestação não admita interrupção, o Instituto Federal Baiano – *Campus* Itaberaba não funcionará nos dias **16/06, 08/09, 13/10 e 03/11/2017**.

Art. 2º - Para efeito de compensação das horas não trabalhadas nas datas citadas no Artigo 1º desta Portaria, os setores administrativos e acadêmicos terão os seus expedientes acrescidos em no mínimo 01 (uma) hora e no máximo 02 (duas) horas por dia, com prazo máximo para a referida compensação em até um mês subsequente ao ponto facultativo com recesso.

Art. 3º - Os servidores deverão anexar em sua folha de frequência o formulário **Plano individual de compensação de dias não trabalhados no exercício de 2017** (Anexo I).

Art. 4º - A responsabilidade pelo cumprimento do Plano Individual de Compensação é de cada servidor, sendo que seu acompanhamento caberá a chefia imediata, a qual o servidor está vinculado.

Art. 5º - Casos não previstos nesta Portaria deverão ser alinhados entre os servidores e suas respectivas chefias

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LIZZIANE ARGÔLO BATISTA**  
Diretora Geral *Pro Tempore*

**PORTARIA Nº 17/2016, DE 24 DE MAIO DE 2017**

**A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **CONSIDERANDO:****

- a necessidade de regulamentar os setores existentes no Instituto Federal Baiano - *Campus* Itaberaba.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar, em caráter provisório, as competências do Gabinete, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus* Itaberaba, nos termos do Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**LIZZIANE ARGÔLO BATISTA**  
Diretora Geral *Pro Tempore*

**ANEXO I**

**Competências do Gabinete do IF Baiano *Campus* Itaberaba**

**Art. 1º** - O Setor de Gabinete é a unidade responsável pela execução das atividades de suporte político e administrativo da Direção Geral do *Campus*, de acordo com as diretrizes institucionais.

**Art. 2º** - O (A) Chefe de Gabinete é o (a) servidor responsável pela unidade indicado (a) pela Direção Geral do *Campus* e nomeado pelo (a) Reitor (a) do IF Baiano. Nas faltas e impedimentos legais do (a) Chefe, assumirá a

respectiva função um (a) servidor (a) indicado (a) pela Direção e nomeado pelo (a) Reitor (a).

**Parágrafo Único** - O (A) Chefe de Gabinete está subordinado (a) diretamente à Direção Geral do IF Baiano *Campus* Itaberaba.

**Art. 3º** - Compete ao (à) Chefe de Gabinete:

- I. Cumprir e fazer cumprir as normas e procedimentos institucionais;
- II. Atender ao público interno e externo;
- III. Elaborar, dentro das formalidades legais e técnicas, portarias, ofícios, memorandos e demais atos para fins de assinatura do (a) Diretor (a) Geral;
- IV. Articular as relações e ligações entre o diretor e as demais autoridades da Instituição, bem como as representações sindicais e estudantis e a sociedade em geral;
- V. Manter atualizadas as relações de endereços e telefones de autoridades e instituições;
- VI. Assistir ao (a) Diretor (a) Geral em suas representações políticas e sociais;
- VII. Encaminhar, revisar e controlar documentação e correspondência no âmbito do Gabinete;
- VIII. Representar o (a) Diretor (a) Geral, quando designado;
- IX. Preparar e encaminhar expediente do (a) Diretor (a) Geral;
- X. Supervisionar a Agenda do (a) Diretor (a) Geral;
- XI. Efetuar reserva de veículos a serviço da Direção Geral;
- XII. Revisar e encaminhar a documentação e correspondências no âmbito da Direção Geral;
- XIII. Revisar e encaminhar os atos administrativos e normativos do (a) Diretor (a) Geral, supervisionando os encaminhamentos indicados pelo (a) mesmo (a);

XIV. Organizar, manter e controlar os arquivos da documentação oficial da Direção Geral;

XV. Secretariar as reuniões da Direção Geral;

XVI. Dar publicidade aos Instrumentos Normativos (Estatuto, Regimentos, Regulamentos, Portarias, Resoluções, entre outros) do IF Baiano *Campus Itaberaba*;

XVII. Publicar as convocações, deliberações e atas na página do IF Baiano *Campus Itaberaba*;

XVIII. Dar publicidade às Atas de Reuniões da Direção Geral;

XIX. Desempenhar outras atividades inerentes à unidade, função ou cargo, não previstas neste manual, mas de interesse da Administração.

**LIZZIANE ARGÔLO BATISTA**  
Diretora Geral *Pro Tempore*

**PORTARIA Nº 18/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017**

**A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **RESOLVE:****

Art. 1º - Localizar o exercício dos servidores do *Campus Itaberaba*, constantes no quadro abaixo, nas respectivas Unidades Organizacionais - UORG:

**Unidade Administrativa: Diretoria Geral – DG**

<b>Nº</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>MAT. SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIGLA</b>
1.	THEMÍSTOCLES MARTINS ALVES RODRIGUES	1757325	Administrador	DG/DADM
2.	MÁRCIO DA SILVA ALVES	1880440	Professor do Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	DG/DA
3.	DONIZETE FREIRE DOS SANTOS JÚNIOR	2339777	Técnico em Tecnologia da Informação	DG/NGTI
4.	TATIANE DE JESUS RIBEIRO	2265425	Bibliotecária	DG/NAGP
5.	THAYSE MACEDO DOS SANTOS LIMA	2329922	Assistente de Laboratório	DG/GAB

**Unidade Administrativa: Diretoria Administrativa – DAD**

<b>Nº</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>MAT. SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIGLA</b>
1.	ALAX BARBOSA DOS SANTOS COSTA	2391845	Assistente em Administração	DADM/CAP
2.	JEFERSON MATOS ANDRADE	2337115	Assistente de Alunos	DADM/NEOF
3.	RAFAEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	2392633	Administrador	DADM/NUCON

**Unidade Administrativa: Diretoria Acadêmica – DA**

<b>Nº</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>MAT. SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIGLA</b>
1.	ADRIANO FERNANDES VINHAS	2388878	Técnico em Agropecuária	DA/CUEC
2.	CÁSSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLÍCIO DA SILVA	1008938	Nutricionista	DA/CAE
3.	EMERSON PEREIRA DA SILVA	2391202	Técnico em Agropecuária	DA/CEX
4.	ÉRICA SÁ TELES DE OLIVEIRA CHAVES	2081696	Assistente de Alunos	DA/SRA
5.	EVELUCIA BORGES DE ALMEIDA MAIA	2392461	Pedagogo	DA
6.	JOICE RODRIGUES DE MENDONÇA REIS	2364285	Professor do Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	DA/CAMB
7.	JOSILENE SANTOS DE FREITAS	1826086	Auxiliar de Biblioteca	DA/SB
8.	LAISE DE CERQUEIRA BRITO	1686663	Técnico de Laboratório/Química	DA/NLAB
9.	MÁRIO MADIELSON VARJÃO ROMÃO	2393103	Técnico em Agropecuária	DA/CPE
10.	VIVIAN VIANA DA CUNHA SILVA VIEIRA	2354899	Pedagogo	DA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LIZZIANE ARGÔLO BATISTA**  
Diretora Geral *Pro Tempore*

**ANEXO I**  
**LISTA DAS SIGLAS DAS UORG COM RESPECTIVAS DENOMINAÇÕES**

<b>ORD.</b>	<b>SIGLA</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>
1.	DG	DIRETORIA GERAL
2.	GAB	GABINETE
3.	SGAB	SECRETARIA DO GABINETE

4.	NCE	NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
5.	NAGP	NÚCLEO DE APOIO A GESTÃO DE PESSOAS
6.	NGTI	NÚCLEO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7.	DA	DIRETORIA ACADÊMICA
8.	CEN	COORDENAÇÃO DE ENSINO
9.	NRI	NÚCLEO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
10.	NAPE	NÚCLEO DE APOIO AO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM, PERMANÊNCIA E ÊXITO DO EDUCANDO
11.	CPE	COORDENAÇÃO DE PESQUISA
12.	CEX	COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
13.	CALIM	COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS
14.	CINFO	COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA
15.	CAMB	COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
16.	CAGRO	COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
17.	CAGRI	COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO
18.	CUEC	COORDENAÇÃO DE UNIDADES EDUCATIVAS DE CAMPO
19.	CAE	COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
20.	NCEL	NÚCLEO DE CULTURA ESPORTE E LAZER
21.	NNS	NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E SAÚDE
22.	NAPNE	NÚCLEO DE APOIO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS
23.	NEABI	NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS
24.	NAPSI	NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO E PSICOSSOCIAL
25.	CEAN	COORDENAÇÃO ESPECIAL DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NOTURNAS
26.	SRA	SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS
27.	SB	SETOR DE BIBLIOTECA
28.	NLAB	NÚCLEO DE LABORATÓRIOS
29.	DADM	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
30.	CFC	COORDENAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL
31.	NEOF	NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
32.	NULIC	NÚCLEO DE LICITAÇÃO
33.	NUCOM	NÚCLEO DE COMPRAS
34.	NUCON	NÚCLEO DE CONTRATOS
35.	CSL	COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA
36.	SA	SETOR DE ALMOXARIFADO
37.	SP	SETOR DE PATRIMÔNIO
38.	ST	SETOR DE TRANSPORTE
39.	SSG	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
40.	CAP	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

**PORTARIA Nº 19/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017**

**A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **RESOLVE:****

Art. 1º - Designar o servidor ALAX BARBOSA DOS SANTOS COSTA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2391845, como fiscal do contrato nº 03/2017, celebrado com a Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A. - EMBASA, CNPJ nº 13.504.675/0001-10, que tem por objeto aquisição de abastecimento de água para o IF Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LIZZIANE ARGÔLO BATISTA**  
*Diretora Geral Pro Tempore*

**PORTARIA Nº 20/2017, DE 1 DE JUNHO DE 2017**

**A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016,**

**CONSIDERANDO:**

- a RESOLUÇÃO Nº. 64, de 30 DE NOVEMBRO DE 2016, em seu Artigo 12.
- que o *Campus Itaberaba* ainda não possui estudantes matriculados, a referida Comissão não contará com as representações dos discentes.
- não possuir Assistente Social, o *Campus* contará com a cooperação técnica da Reitoria ou de outros *Campi*.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para compor a Comissão do Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE) 2017, *Campus Itaberaba*.

<b>Nome (s)</b>	<b>Representação</b>	<b>Matrícula</b>
Cássia Lorena Cavalcante Simplício da Silva	TÉCNICO	1008938
Evelucia Borges de Almeida Maia	TÉCNICO	2392461
Márcio da Silva Alves	DOCENTE	1880440

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LIZZIANE ARGÔLO BATISTA**  
*Diretora Geral Pro Tempore*

**PORTARIA Nº 21/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017**

**A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016,**

**CONSIDERANDO:**

- que o recesso junino constitui em importante evento cultural/religioso, período em que a maioria dos servidores estará de férias, com diminuição do volume de atividades administrativas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Adotar o regime de “turnão”, com expediente das 07:30 às 13:30 h, no dia 22 de junho de 2017.

Art. 2º - De acordo com a demanda, caberá à chefia imediata de cada setor, a qualquer momento, estender o horário em comento até às 17:30 h.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade de cada chefia imediata garantir o atendimento das demandas essenciais do setor e o monitoramento da compensação do servidor.

Art. 4º - Ressalvados os serviços essenciais cuja prestação não admita interrupção, o Instituto Federal Baiano – *Campus* Itaberaba não funcionará no dia 23 de junho 2017.

Art. 5º - Para efeito de compensação das horas não trabalhadas, os setores administrativos e acadêmicos seguirão as orientações constantes na Portaria do Campus nº 16/2017;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LIZZIANE ARGÔLO BATISTA**  
*Diretora Geral Pro Tempore*

**PORTARIA Nº 22/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017**

**A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **RESOLVE:****

Art. 1º - Designar a servidora JOSILENE SANTOS DE FREITAS, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826086, como responsável pelo Setor de Biblioteca (SB) do IF Baiano - *Campus* Itaberaba.

Art. 2º - Este setor está subordinado diretamente à Diretoria Acadêmica.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LIZZIANE ARGÔLO BATISTA**  
*Diretora Geral Pro Tempore*

**PORTARIA Nº 23/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017**

**A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **RESOLVE:****

Art. 1º - Designar a servidora LAISE DE CERQUEIRA BRITO, Técnico de Laboratório/Química, Matrícula SIAPE nº 1686663, como responsável pelo Núcleo de Laboratórios (NLAB) do IF Baiano - *Campus* Itaberaba.

Art. 2º - Este Núcleo está subordinado diretamente à Diretoria Acadêmica.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LIZZIANE ARGÔLO BATISTA**  
*Diretora Geral Pro Tempore*

**PORTARIA Nº 24/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017**

**A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **RESOLVE:****

Art. 1º - Designar a servidora VIVIAN VIANA DA CUNHA SILVA VIEIRA, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2354899, como fiscal do contrato nº 04/2017, celebrado com a empresa Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, CNPJ nº 15.139.629/0001-94, que tem por objeto aquisição de energia elétrica para o IF Baiano - *Campus* Itaberaba.

Art. 2º - Esta portaria retroage ao dia 30 de maio de 2017.

**LIZZIANE ARGÔLO BATISTA**  
*Diretora Geral Pro Tempore*

**PORTARIA Nº 25/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017**

**A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **RESOLVE:****

Art. 1º Incluir o nome da servidora ÉRICA SÁ TELES DE OLIVEIRA CHAVES, SIAPE 2081696, Assistente de Alunos, na Comissão do Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE) 2017, *Campus* Itaberaba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LIZZIANE ARGÔLO BATISTA**  
*Diretora Geral Pro Tempore*

**PORTARIA Nº 26/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017**

**O Diretor Geral Substituto Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 982, de 01/06/2017, publicada no DOU de 02/06/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para compor a Comissão para Seleção de professor substituto da área de Engenharia Ambiental, *Campus Itaberaba*.

<b>Nome (s)</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>
Joice Rodrigues de Mendonça Reis	Presidente	2364285
Márcio da Silva Alves	Membro	1880440
Evelucia Borges de Almeida Maia	Membro	2392461
Vivian Viana da Cunha Silva Vieira	Membro	2354899

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**DONIZETE FREIRE DOS SANTOS JÚNIOR**  
Diretor Geral Substituto Eventual

**PORTARIA Nº 27/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017**

**O Diretor Geral Substituto Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 982, de 01/06/2017, publicada no DOU de 02/06/2017, **RESOLVE:****

Art. 1º - Autorizar o servidor ADRIANO FERNANDES VINHAS, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 2388878, CPF 932.261.525-72, CNH 01761061208, a dirigir o veículo oficial do IF Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**DONIZETE FREIRE DOS SANTOS JÚNIOR**  
Diretor Geral Substituto Eventual

**PORTARIA Nº 28/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017**

**O Diretor Geral Substituto Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 982, de 01/06/2017, publicada no DOU de 02/06/2017, **RESOLVE:****

Art. 1º - Autorizar o servidor ALAX BARBOSA DOS SANTOS COSTA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2391845, CPF 014.534.125-90, CNH 06545113242, a dirigir o veículo oficial do IF Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**DONIZETE FREIRE DOS SANTOS JÚNIOR**  
Diretor Geral Substituto Eventual

**PORTARIA Nº 29/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017**

**O Diretor Geral Substituto Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 982, de 01/06/2017, publicada no DOU de 02/06/2017, **RESOLVE:****

Art. 1º - Autorizar o servidor DANIEL DOS SANTOS MACIEL, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1933815, CPF 011.952.375-29, CNH 05048931300, a dirigir o veículo oficial do IF Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**DONIZETE FREIRE DOS SANTOS JÚNIOR**  
Diretor Geral Substituto Eventual

## 2. AFASTAMENTOS

### *Férias Junho*

<b>Nome</b>	<b>Período</b>	<b>Parcela</b>
CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA	26/06/2017 A 05/07/2017	1ª parcela/2017
ERICA SA TELES DE OLIVEIRA CHAVES	19/06/2017 A 28/06/2017	2ª parcela/2017
LIZZIANE ARGOLO BATISTA	19/06/2017 A 30/06/2017	2ª parcela/2017
MÁRCIO DA SILVA ALVES	22/06/2017 A 02/07/2017	2ª parcela/2017
THEMISTOCLES MARTINS ALVES RODRIGUES	19/06/2017 A 22/06/2017	1ª parcela/2017
THEMISTOCLES MARTINS ALVES RODRIGUES	26/06/2017 A 05/07/2017	2ª parcela / 2017
TATIANE DE JESUS RIBEIRO	26/06/2017 A 05/07/2017	3ª parcela/2016